

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.860.356,50 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

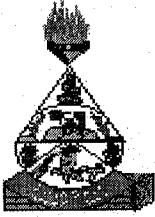
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.860.356,50 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), além daqueles limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, para atender as insuficiências de dotações orçamentárias para pagamentos de despesas com pessoal, aquisição e bens e equipamentos e outras despesas, utilizando-se dos recursos definidos no artigo 43, § 1° incisos I, II e III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2° Os recursos para fazerem face à suplementação de que trata o artigo anterior advirão do remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de créditos orçamentários nos elementos de despesas abaixo relacionadas:

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$
2.100.600,00	
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA (ESTAGIÁRIOS).....	R\$
120.000,00	
31911300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	R\$
220.000,00	
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$
4.008.000,00	
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$
530.000,00	
44905200000 – EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE (ÔNIBUS SAÚDE).....	R\$
466.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO(MEDICAMENTOS SAÚDE).....R\$
415.756,50
TOTAL GERAL.....R\$ 7.860.356,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 12 de dezembro de 2017


JONICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO